



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES QUE CONTÉM OS DOCUMENTOS “HABILITAÇÃO”, “PROPOSTA TÉCNICA” E “PROPOSTA COMERCIAL” REFERENTES À LICITAÇÃO SABESP CSS 02.392/20 - “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS NO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE NOS EMPREENDIMENTOS (SQE), NO ÂMBITO DA SABESP”**

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às 10:00 horas, na Av. do Estado, 561, Unidade I, Auditório de Licitações I, Ponte Pequena – SP, teve início a sessão pública referente ao recebimento dos envelopes e documentos relacionados a esta licitação, cujos integrantes da Comissão Julgadora são os seguintes: Alexandre Gonçalves Pera, Marcia Castanheira Freitas Delgado, Walter Roberto Rodrigues Sampaio, Givanilda de Moraes Silva, Ronald Pereira da Silva.

Todos os presentes utilizaram máscaras, em cumprimento ao Decreto estadual nº 64.959/20.

Iniciados os trabalhos, a Mesa solicitou ao(s) interessado(s) presente(s) que oferecesse(m) seus envelopes contendo os documentos “Habilitação”, “Técnica” e “Comercial”. Às 10 horas e 05 minutos foi encerrado o recebimento dos envelopes. A Comissão Julgadora verificou a regularidade da(s) empresa(s) interessada(s) junto ao site [www.sancoes.sp.gov.br](http://www.sancoes.sp.gov.br), obtendo a informação de que não há impedimento para que ela(s) licite(m) ou contrate(m) com a Administração Estadual, pois não há restrições em seu(s) nome(s). Igualmente verificou que as empresas *Encibra S.A. Estudos e Projetos de Engenharia*; *Geribello Engenharia Ltda* e *Vizca Engenharia e Consultoria Ltda* apresentaram garantia de proposta junto à área financeira nos termos do edital. Na sequência foi(ram) aberto(s) o(s) envelope(s) que continha(m), os documentos “Habilitação” da(s) empresa(s) interessada(s), abaixo descrita(s), cujo(s) nome(s) de seu(s) representantes credenciados e respectivos números de folhas numeradas seguem:

● **Consórcio Encibra - TUVR**, *constituído por:*

*Encibra S.A. Estudos e Projetos de Engenharia. – CNPJ: 33.160.102/0001-23*

*Ductor Implantação de Projetos Ltda.. – CNPJ: 47.096.581/0001-70*

*representado por Sra. Renata Domingues*

*408 folhas;*

● **Consórcio Geribello - DMT**, *constituído por:*

*Geribello Engenharia Ltda. – CNPJ: 51.197.200/0001-17*

*DMT Consultoria Ltda.. – CNPJ: 08.008.222/0001-62*

*representado por Sr. Raphael Guardabassi Guerrero*

*300 folhas (numeração 299 com 88A);*

● **Vizca Engenharia e Consultoria Ltda**, - CNPJ 04.417.213/0001-74

*representada por Sra. Flávia Pedrotti*

*114 folhas*



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES QUE CONTÉM OS DOCUMENTOS “HABILITAÇÃO”, “PROPOSTA TÉCNICA” E “PROPOSTA COMERCIAL” REFERENTES À LICITAÇÃO SABESP CSS 02.392/20 - “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS NO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE NOS EMPREENDIMENTOS (SQE), NO ÂMBITO DA SABESP”**

O conteúdo do envelope habilitação “original” de cada licitante foi rubricado por dois integrantes da mesa e foi realizado o registro do número de páginas, sendo que os representantes das licitantes abdicaram de rubricar o conteúdo. As cópias foram disponibilizadas para consulta.

Desta forma, analisados os documentos de habilitação da(s) licitante(s), todas foram consideradas habilitadas/a licitante foi considerada habilitada.

Consultado(s) o(s) representante(s) presente(s) a respeito do julgamento da fase de habilitação, este(s) abdicou(aram) da faculdade recursal.

Dessa forma<sup>1</sup>, foi dado andamento na sessão com a abertura do(s) envelope(s) “Proposta(s) Técnica(s)” da(s) licitante(s) habilitada(s), cujos conteúdos são: **Consórcio Encibra – TUVR**, 80 folhas; **Consórcio Geribello - DMT**, 325 folhas; e **Vizca Engenharia e Consultoria Ltda**, 82 folhas.

Em razão da situação de emergência em saúde pública declarada na Portaria MS nº 188, de 03/02/2020 e Lei federal nº 13.979/20, e das medidas de restrição de circulação de pessoas estabelecidas no Decreto estadual nº 64.879/2020 e suas atualizações, e tendo em vista tal excepcionalidade e o adiantado da hora, para a agilidade dos trabalhos e menor exposição dos participantes, decidiu-se, com o consentimento de todos representantes presentes, que o conteúdo do envelope interno “original” de cada licitante não seria rubricado pelos integrantes da mesa, tampouco pelos representantes, sendo realizado apenas o registro do número de páginas acima. As cópias foram disponibilizadas para consulta.

A avaliação das propostas técnicas será realizada em momento posterior, com o resultado a ser publicado nos termos da legislação vigente.

O(s) envelope(s) “Proposta Comercial” foram agrupados de modo a formar um volume que foram rubricados pela comissão e representante(s). Dada a palavra aos representante(s) da(s)

---

<sup>1</sup> Regulamento Interno de Licitação e Contratação - SABESP

Art. 106 O exercício do direito ao recurso pode ser declinado pelo licitante, desde que a sua vontade conste expressamente da Ata da Sessão Pública.

Parágrafo Único Não havendo manifestação de intenção recursal, a Comissão Julgadora considerará que houve desistência tácita do licitante.



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES QUE CONTÉM OS DOCUMENTOS “HABILITAÇÃO”, “PROPOSTA TÉCNICA” E “PROPOSTA COMERCIAL” REFERENTES À LICITAÇÃO SABESP CSS 02.392/20 - “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS NO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE NOS EMPREENDIMENTOS (SQE), NO ÂMBITO DA SABESP”**

licitante(s), dela não quis fazer uso. Nada mais havendo a tratar, a ata foi lavrada, lida e achada conforme, aprovada, assinada e rubricada pelos membros da Comissão Julgadora, pelo(s) representante(s) presente(s) e por mim, Marcia Castanheira de Freitas Delgado, que secretariei os trabalhos. A sessão encerrou-se às 12 horas e 40 minutos.

\_\_\_\_\_  
Alexandre Gonçalves Pera

\_\_\_\_\_  
Walter Roberto Rodrigues  
Sampaio

\_\_\_\_\_  
Givanilda de Moraes Silva

\_\_\_\_\_  
visto

\_\_\_\_\_  
Ronald Pereira da Silva

\_\_\_\_\_  
visto

\_\_\_\_\_  
Marcia Castanheira Freitas Delgado

\_\_\_\_\_  
visto

Licitantes:

\_\_\_\_\_  
**Consórcio Encibra - TUVR**

\_\_\_\_\_  
Visto

\_\_\_\_\_  
**Consórcio Geribello - DMT**

\_\_\_\_\_  
visto

\_\_\_\_\_  
**Vizca Engenharia e Consultoria Ltda.**

\_\_\_\_\_  
visto